



Tema: Fronteiras e pontes — As migrações

Para estudar o tema da migração, criámos três secções de trabalho distintas, cada uma dedicada a um aspeto particular deste assunto, apresentando diferentes perspetivas e desafios. As atividades de sala de aula e de grupo facultadas inspiram-se na exposição permanente da Casa da História Europeia.

Secção n.º 1 Por que motivo é a migração um «tema candente» para o século XXI?

Secção n.º 2 A experiência da migração – uma pessoa no centro de cada história

Secção n.º 3 Os migrantes e a migração na comunicação social

Em cada secção, incluímos:

- notas de orientação para professores;
- atividades;
- materiais pedagógicos visuais e documentais de apoio;
- sugestões de materiais em linha.

As atividades podem incluir debates moderados pelo professor, trabalhos de grupo, atividades de autoaprendizagem e a utilização de materiais históricos de fontes primárias e secundárias. Fica ao critério do professor a escolha das atividades a desenvolver na sala de aula e em grupo.

Panorâmica do tema

O ser humano, enquanto espécie, sempre circulou de um lado para o outro, sempre migrou para outros sítios. Mas porque o faz e o que é que isso pressupõe? Fá-lo para trabalhar, por lazer ou por outra razão qualquer? As suas deslocações são longas ou curtas? São voluntárias ou forçadas? Ou é levado a deslocar-se por circunstâncias que estão para além do seu controlo? O que acontece às pessoas quando chegam ao seu novo destino? Como são recebidas pelos que já ali vivem? Estas são apenas algumas das questões que temos de nos colocar quando lidamos com o tema da migração. Estas perguntas são importantes, na medida em que nos podem fornecer informações sobre as diferentes experiências de migração. A análise dos exemplos do passado também nos ajuda a compreender os acontecimentos atuais. Podemos comparar, contrapor e avaliar se há nexos persistentes entre acontecimentos históricos e o que se está a passar no mundo contemporâneo. A migração é um processo antigo que ainda hoje nos pode interpelar.



Definições

Migração

A deslocação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas de um país para outro ou dentro de um mesmo país. É uma deslocação de populações, que assume múltiplas formas, qualquer que seja a sua extensão e composição e quaisquer que sejam as suas causas; inclui as migrações de refugiados, pessoas deslocadas, migrantes económicos e pessoas que se deslocam por outros motivos, nomeadamente a reunificação familiar.

Fonte: Como definido pela [Organização Internacional para as Migrações, 2015](#)

Migrante

A nível internacional, não existe uma definição universalmente aceite de «migrante». Normalmente, o termo «migrante» abrangia todos os casos em que a decisão de migrar era tomada voluntariamente pela pessoa em causa por razões de «conveniência pessoal» e sem a intervenção de um fator externo determinante. Por conseguinte, aplicava-se às pessoas e aos membros da família que se deslocavam para outra região ou para outro país, a fim de melhorar as suas condições materiais ou sociais e aumentar as oportunidades para si e para a sua família. As Nações Unidas definem «migrante» como a pessoa que reside num país estrangeiro durante mais de um ano, independentemente de as causas serem voluntárias ou involuntárias e de os meios utilizados para migrar serem regulares ou irregulares. Ao abrigo desta definição, as pessoas que se deslocam por períodos mais curtos, como os turistas ou os homens e as mulheres de negócios, não seriam consideradas migrantes. Porém, a aceção comum abrange certos tipos de migrantes de mais curta duração, como os trabalhadores agrícolas sazonais, que se deslocam por curtos períodos para plantar ou colher produtos agrícolas.

Fonte: Como definido pela [Organização Internacional para as Migrações, 2015](#)

Refugiado

Uma pessoa que, «receando, com razão, ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país» (Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, art. 1.º, A-2, de 1951, na versão alterada pelo Protocolo de 1967). Para além da definição de «refugiado» na Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, a Organização da Unidade Africana (OUA) define «refugiado» como toda a pessoa que, «devido a agressões externas, ocupação, dominação estrangeira ou eventos que perturbem seriamente a ordem pública em parte ou na totalidade do país de origem ou nacionalidade, é obrigada a deixar o seu local de residência habitual.» Do mesmo modo, a Declaração de Cartagena de 1984 determina que a definição de «refugiado» inclui as pessoas que fugiram do seu país «porque a sua vida, segurança ou liberdade foram ameaçadas pela violência generalizada, a agressão externa, os conflitos internos, as violações maciças dos direitos humanos ou outras circunstâncias que perturbaram gravemente a ordem pública.»

Fonte: Como definido pela [Organização Internacional para as Migrações, 2015](#)

Fatores de repulsão

As razões que podem levar uma pessoa a querer deixar o local onde vive.

Fatores de atração

As razões que atraem uma pessoa para outro lugar.